



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0074/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM QUÍMICA		
LIZIARA DA COSTA CABRERA	1526408	16/12/2015
LETIERE CABREIRA SOARES	2036344	28/12/2015
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM AGRONOMIA - LINHA DE FORMAÇÃO: AGROECOLOGIA		
RUBENS FEY	2018593	20/12/2015
ALINE POMARI FERNANDES	2145190	31/12/2015
FÉRIAS		
FCC- COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL		
ANA CECILIA TEIXEIRA GONCALVES	1803879	23/12/2015
CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS	1065659	02/01/2016
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

